



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

DÉCIMO INFORME TÉCNICO

12ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Em continuidade ao processo, o MS distribuiu 11 pautas consecutivas de vacinas (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), **incluindo a 12ª Pauta em comento**, as quais já viabilizaram a entrega de um total aproximado de **47,5 milhões de doses**, das quais 9,3 milhões da vacina AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 38,2 milhões da vacina Sinovac/Butantan, **com o alcance de aproximadamente 26,4 milhões de pessoas**.

Esclarece-se que, considerado o intervalo entre doses das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz, 4 semanas e 12 semanas, respectivamente e observada a reunião extraordinária tripartite de 06/04/2021, onde se teve validado pelos laboratórios presentes (Butantan e Fiocruz) o cronograma de entrega dessas vacinas ao MS para o mês de abril, esta Pauta proporciona a **distribuição das doses D2 relativa ao esquema vacinal dos trabalhadores da saúde (30,7%) e da população de 70 a 74 anos (22%)**, para garantia do esquema em tempo oportuno. Adicionalmente, a Pauta prevê a distribuição de doses D1 para a continuidade dos grupos de 65 a 69 anos de idade (1.595.984 pessoas) e forças de segurança e salvamento e forças armadas (58.230 pessoas), incrementando os percentuais dos grupos (Quadro 1):

Quadro 1: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil, 2021

| Grupos Prioritários | (%)pessoas dos grupos atendidas ATÉ a 10ª Pauta | (%)pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 11ª Pauta | (%)pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 12ª Pauta |
|---|---|--|--|
| Trabalhadores de Saúde | 97% | 97% | 97% |
| Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) | 100% | 100% | 100% |
| Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) | 100% | 100% | 100% |
| Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena | 100% | 100% | 100% |
| Pessoas de 90 anos e mais | 100% | 100% | 100% |
| Pessoas de de 85 a 89 anos | 100% | 100% | 100% |
| Pessoas de 80 a 84 anos | 100% | 100% | 100% |
| Pessoas de 75 a 79 anos | 100% | 100% | 100% |
| Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha | 100% | 100% | 100% |
| Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola | 100% | 100% | 100% |
| Pessoas 70 a 74 anos | 100% | 100% | 100% |
| Pessoas de 65 a 69 anos | 30% | 31,26% | 52,96% |
| Forças de segurança e salvamento e Forças armadas | -- | 6% | 12% |

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal (terça-feira) para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.

Ratifica-se a importância e a continuidade do acesso aos grupos, Forças de segurança e salvamento e Forças armadas, envolvidos tanto na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, nas ações de vacinação, como na implementação e fiscalização das medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia. Orienta-se o acesso aos profissionais mais expostos às ações de combate à covid-19:

- Trabalhadores envolvidos no atendimento e/ou transporte de pacientes.
- Trabalhadores envolvidos em resgates e atendimento pré-hospitalar.
- Trabalhadores envolvidos diretamente nas ações de vacinação contra a covid-19.
- Trabalhadores envolvidos nas ações de implantação e monitoramento das medidas de distanciamento social, com contato direto com o público, independente da categoria

Destaca-se que os demais trabalhadores da segurança pública e Forças armadas, que não se enquadrarem nas atividades descritas acima, deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento dos grupos descritos no PNO.

OPERACIONALIZAÇÃO

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social**, orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19. Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Observadas as orientações epidemiológicas e dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, **especificamente a 12ª pauta**, do presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional de 2,4 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) e 2,008 milhões de doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro 3), totalizando 4,408 milhões de doses a serem distribuídas às 27 unidades federadas, para atender um total de cerca de 4,2 milhões de pessoas, por meio da distribuição igualitária aos grupos prioritários sequenciais previstos no PNO. As doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) previstas nesta Pauta 12 garantem o quantitativo total de D2, para complementação do esquema, necessário à vacinação de 17% do total de 27% dos trabalhadores de saúde contemplados com doses D1 na Pauta 2, esquema vacinal de intervalo de 12 semanas entre doses:

Quadro 2 - Distribuição das vacinas AstraZeneca/Fiocruz, Etapa 12-A (2,4 milhões doses). Brasil, 2021.

| UF | 17% | 16% | POP-ALVO | Fiocruz D, 5% | |
|---------------------|------------------------|-------------------------|------------------|---------------|------------------|
| | Trabalhadores de Saúde | Pessoas de 65 a 69 anos | | CAIXAS | DOSES |
| | D2 | D1 | | | |
| | Ref.: Pauta 2 | | | 250 | 2.407.750 |
| Rondônia | 7.705 | 7.395 | 15.099 | 63 | 15.750 |
| Acre | 3.134 | 2.824 | 5.958 | 25 | 6.250 |
| Amazonas | 16.212 | 13.186 | 29.397 | 123 | 30.750 |
| Roraima | 2.388 | 1.858 | 4.246 | 18 | 4.500 |
| Pará | 28.820 | 32.016 | 60.836 | 256 | 64.000 |
| Amapá | 3.487 | 2.400 | 5.886 | 25 | 6.250 |
| Tocantins | 6.820 | 6.739 | 13.558 | 57 | 14.250 |
| NORTE | 68.565 | 66.417 | 134.981 | 567 | 141.750 |
| Maranhão | 28.766 | 28.724 | 57.490 | 241 | 60.250 |
| Piauí | 14.155 | 16.537 | 30.692 | 129 | 32.250 |
| Ceará | 42.677 | 44.211 | 86.888 | 365 | 91.250 |
| Rio Grande do Norte | 18.699 | 16.543 | 35.242 | 148 | 37.000 |
| Paraíba | 21.207 | 20.739 | 41.946 | 176 | 44.000 |
| Pernambuco | 49.368 | 47.728 | 97.096 | 408 | 102.000 |
| Alagoas | 16.103 | 15.224 | 31.327 | 131 | 32.750 |
| Sergipe | 11.245 | 10.377 | 21.622 | 91 | 22.750 |
| Bahia | 70.199 | 74.596 | 144.795 | 608 | 152.000 |
| NORDESTE | 272.420 | 274.679 | 547.099 | 2.297 | 574.250 |
| Minas Gerais | 112.384 | 133.002 | 245.386 | 1.031 | 257.750 |
| Espírito Santo | 20.885 | 23.583 | 44.468 | 187 | 46.750 |
| Rio de Janeiro | 108.937 | 116.668 | 225.606 | 947 | 236.750 |
| São Paulo | 295.703 | 285.169 | 580.872 | 2.440 | 610.000 |
| SUDESTE | 537.910 | 558.422 | 1.096.331 | 4.605 | 1.151.250 |
| Paraná | 50.868 | 70.338 | 121.206 | 509 | 127.250 |
| Santa Catarina | 27.934 | 44.017 | 71.951 | 302 | 75.500 |
| Rio Grande do Sul | 68.438 | 83.690 | 152.128 | 639 | 159.750 |
| SUL | 147.240 | 198.045 | 345.285 | 1.450 | 362.500 |
| Mato Grosso do Sul | 13.021 | 14.544 | 27.565 | 116 | 29.000 |
| Mato Grosso | 14.201 | 15.966 | 30.168 | 127 | 31.750 |
| Goiás | 38.314 | 34.842 | 73.155 | 307 | 76.750 |
| Distrito Federal | 24.520 | 14.066 | 38.586 | 162 | 40.500 |
| CENTRO-OESTE | 90.056 | 79.418 | 169.474 | 712 | 178.000 |
| BRASIL | 1.116.191 | 1.176.981 | 2.293.171 | 9.631 | 2.407.750 |

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

As doses da vacina Sinovac/Butantan disponibilizadas nesta Pauta 12, com alcance de 1,9 milhões de pessoas, estão direcionadas ao atendimento das segundas doses (D2) de 1.435.930 milhões de pessoas dos grupos alvo que receberam D1 nas Pautas 9-B e 10-B e à 477.233 mil pessoas com D1, na continuidade da vacinação dos grupos, Quadro 4:

Quadro 4 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 12-B (2,008 milhões de doses). Brasil, 2021.

| UF | 3,7% | 22% | 6% | 5,7% | POP-ALVO | CAIXAS | Butantan D, 5% |
|---------------------|------------------------|-------------------------|--|-------------------------|------------------|---------------|------------------|
| | Trabalhadores de Saúde | Pessoas de 70 a 74 anos | Força de segurança e salvamento e forças armadas | Pessoas de 65 a 69 anos | | | DOSES |
| | D2 | D2 | D1 | D1 | | | 200 |
| | Ref.: Pauta 9-B | Ref.: Pauta 10-B | | | | | 2.008.800 |
| Rondônia | 1.698 | 6.580 | 741 | 2.632 | 11.651 | 61 | 12.200 |
| Acre | 691 | 2.729 | 348 | 1.005 | 4.773 | 25 | 5.000 |
| Amazonas | 3.573 | 12.075 | 1.640 | 4.694 | 21.983 | 115 | 23.000 |
| Roraima | 526 | 1.665 | 399 | 661 | 3.252 | 17 | 3.400 |
| Pará | 6.352 | 30.318 | 1.700 | 11.398 | 49.768 | 261 | 52.200 |
| Amapá | 768 | 2.045 | 549 | 854 | 4.216 | 22 | 4.400 |
| Tocantins | 1.503 | 6.728 | 360 | 2.399 | 10.991 | 58 | 11.600 |
| NORTE | 15.113 | 62.140 | 5.738 | 23.644 | 106.634 | 559 | 111.800 |
| Maranhão | 6.340 | 28.974 | 2.540 | 10.226 | 48.080 | 253 | 50.600 |
| Piauí | 3.120 | 17.118 | 405 | 5.887 | 26.530 | 139 | 27.800 |
| Ceará | 9.407 | 48.587 | 1.624 | 15.739 | 75.357 | 396 | 79.200 |
| Rio Grande do Norte | 4.122 | 19.361 | 1.038 | 5.889 | 30.409 | 160 | 32.000 |
| Paraíba | 4.674 | 23.408 | 796 | 7.383 | 36.262 | 190 | 38.000 |
| Pernambuco | 10.882 | 51.086 | 2.374 | 16.991 | 81.333 | 427 | 85.400 |
| Alagoas | 3.549 | 15.389 | 737 | 5.420 | 25.095 | 132 | 26.400 |
| Sergipe | 2.479 | 10.496 | 499 | 3.694 | 17.169 | 90 | 18.000 |
| Bahia | 15.473 | 78.546 | 2.632 | 26.556 | 123.208 | 647 | 129.400 |
| NORDESTE | 60.045 | 292.966 | 12.646 | 97.785 | 463.443 | 2.434 | 486.800 |
| Minas Gerais | 24.771 | 133.512 | 4.205 | 47.348 | 209.837 | 1.102 | 220.400 |
| Espírito Santo | 4.603 | 21.943 | 858 | 8.396 | 35.800 | 188 | 37.600 |
| Rio de Janeiro | 24.011 | 118.013 | 9.626 | 41.534 | 193.184 | 1.014 | 202.800 |
| São Paulo | 65.177 | 285.488 | 10.858 | 101.520 | 463.042 | 2.431 | 486.200 |
| SUDESTE | 118.563 | 558.956 | 25.547 | 198.797 | 901.863 | 4.735 | 947.000 |
| Paraná | 11.212 | 70.715 | 2.277 | 25.040 | 109.244 | 574 | 114.800 |
| Santa Catarina | 6.157 | 42.800 | 1.221 | 15.670 | 65.849 | 346 | 69.200 |
| Rio Grande do Sul | 15.085 | 85.858 | 4.322 | 29.793 | 135.058 | 709 | 141.800 |
| SUL | 32.454 | 199.373 | 7.820 | 70.504 | 310.151 | 1.629 | 325.800 |
| Mato Grosso do Sul | 2.870 | 14.112 | 1.332 | 5.177 | 23.491 | 123 | 24.600 |
| Mato Grosso | 3.130 | 14.929 | 896 | 5.684 | 24.639 | 129 | 25.800 |
| Goiás | 8.445 | 33.957 | 2.014 | 12.404 | 56.820 | 298 | 59.600 |
| Distrito Federal | 5.404 | 13.471 | 2.237 | 5.008 | 26.120 | 137 | 27.400 |
| CENTRO-OESTE | 19.850 | 76.469 | 6.479 | 28.273 | 131.071 | 687 | 137.400 |
| BRASIL | 246.024 | 1.189.905 | 58.230 | 419.003 | 1.913.162 | 10.044 | 2.008.800 |

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores deverão nesta **Etapa 12** proporcionar a continuidade da vacinação, dando acesso à população dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação das respectivas populações.

ATENÇÃO:

Sinovac/Butantan apresentação:

Frasco-ampola multidose com **10 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

****Volume extra reduzido para 0,7ml** mediante autorização da Anvisa.

AstraZeneca/Fiocruz:

Frasco-ampola multidose com **5 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

NOTIFIQUE: Não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Notivisa - <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

GRUPOS PRIORITÁRIOS E MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

A Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis "Eixo - Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece acompanhando e avaliando as evoluções epidemiológicas do País; os Índices de vulnerabilidade social (IVS), calculados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, divulgados nos boletins semanais do InfoGripe (<https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe>), produzidos pelo

Programa de Computação Científica da Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS.

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória; e

Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

MONITORAMENTO

Observa-se que a **agenda disponível no Formulário eletrônico RedCap** (<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>) é o ÚNICO meio utilizado pelo Ministério da Saúde para o agendamento das entregas das vacinas. Neste sentido, é RIGOROSAMENTE necessário que os estados declarem a ciência da data e horário proposto para entrega e confirmem a aceitação da proposta ou sugiram nova agenda, por meio da ferramenta.

ATENÇÃO:

Ocorrências no transporte das vacinas até as Centrais Estaduais devem ser comunicadas imediatamente à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) por meio do Formulário de Transporte:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 16/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 07/04/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurício Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 07/04/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019919380** e o código CRC **CA66A6ED**.

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br